\$

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

"Solicita ao Executivo, informações sobre a possibilidade de instalação de banheiros químicos nas feiras livres."

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, solicitando informações sobre a possibilidade de instalação de banheiros químicos em locais onde são realizadas as tradicionais feiras livres.

A situação é grave. Centenas de feirantes, trabalhadores do comércio de alimentos, estão desamparados, necessitando de urgente atenção por parte desta Câmara Municipal.

As atividades desenvolvidas nas feiras livres são regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 1.927, de 02 de gosto de 1999. Neste ato do Poder Executivo, constam os deveres e obrigações dos quais os feirantes estão submetidos para o exercício da atividade. No entanto, eles não contam sequer com infraestrutura de banheiros.

O caso se agrava, principalmente porque muitas mulheres exercem a profissão.

A citada norma Municipal, o Decreto nº 1927/1999, (art. 68, incisos XVII e XVIII), aduz que os feirantes devem manter rigorosa higiene pessoal, do vestuário, dos equipamentos e do local de trabalho e observar rigorosamente as exigências de ordem higiênico-sanitária previstas na legislação em vigor, quanto à exposição e venda de gêneros alimentícios.

Como se observa, são regras onde se destacam apenas deveres para os feirantes. Não existe contrapartida plausível que atenda as mínimas necessidades dos trabalhadores da feira livre.

Os locais definidos pelo Poder Executivo não oferecem estrutura sanitária para atender os feirantes e seus funcionários, que, muitas vezes, ficam em completa dependência da vontade de moradores e comerciantes para fazer suas necessidades fisiológicas e, quando isso é impossível, terminam por fazer suas necessidades na parte oculta das vias públicas, terrenos baldios entre outros.

Deste modo, verifica-se que os banheiros químicos são essenciais ao ambiente da feira, tendo em vista que a higiene é questão de saúde pública.

Os feirantes chegam ao local de trabalho durante madrugada para montar suas barracas. Nada mais justo que tenham local adequado para manter sua higiene, especialmente por manusear alimentos. Será uma iniciativa de grande importância para o bem estar dos feirantes e o convívio civilizado com a população, cuja rua ou praça tenham feiras.







CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante disso, requer as seguintes informações:

- 1.Existem estudos, projetos ou programas de apoio à atividade econômica para a instalação de banheiros químicos em feiras livres do Município? Se positivo, enviar cópia os estudos, projetos e programas;
- 2.Em caso negativo do item 1, há possibilidade do Poder Executivo instalar sanitários químicos nas feiras livres de Itanhaém?
- 3.Em caso positivo, para quanto está prevista a instalação de sanitários químicos nas feiras livres de Itanhaém? Em caso, negativo, por que não há?
- 4.Quais as ações e protocolos sanitários que o Município de Itanhaém adotou para as atividades desenvolvidas nas feiras livres considerando as notas técnicas da ANVISA e a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ainda em vigência?

São os pedidos que inserem neste requerimento, a fim de esclarecer a população, já que este vereador, a exemplo de outros, tem recebido questionamentos sobre o tema, necessitado de posicionamento oficial da Municipalidade.

Sala "D. Idílio José Soares", em 20 de março de 2023.

RUTINALDO BASTOS
VEREADOR



